



Perturbar o Sossêgo alheio é escolha sua”

Objetivo Estratégico 1 – Melhorar o combate ao crime

Idealizador do Projeto

- Promotor de Justiça José Antônio Malta Marques.
- Contato: caop@mpal.mp.br

Vinculação Estratégica – PE 2011-2022 MPAL

PLANO ESTRATÉGICO 2011-2022		
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ESTRATÉGIA	INICIATIVA ESTRATÉGICA
1. Melhorar o combate ao crime	1.1 Atuar na prevenção da criminalidade.	1.1.2 Criar e implementar programa educativo de prevenção a criminalidade em geral.
PLANO GERAL DE ATUAÇÃO 2018-2019		
Temática prioritária “Combater a criminalidade” Ação prevista: Criação de força tarefa nos lugares mais críticos em poluição sonora e perturbação do sossego, com adesão dos promotores naturais.		

Objetivo Geral

Por meio das ações previstas em seu plano de trabalho, o projeto pretende intensificar o combate a uma prática ilícita bastante comum nas cidades, qual seja, a poluição sonora, bem como a perturbação ao sossego público. Com o desenvolvimento da iniciativa, pretende-se gerar a diminuição dessa prática em todo o estado de Alagoas, mormente pelo envolvimento dos promotores naturais nas ações de fiscalização e tomada de providências posteriores para penalização dos infratores.

Objetivos Específicos

Objetivos Específicos
Firmar parcerias imprescindíveis para a operacionalização das ações de fiscalização;

Planejar e realizar operações - surpresa nos municípios, no sentido de coibir o uso abusivo de sons automotivos, residenciais, de templos religiosos, bem como aqueles utilizados por casas de shows e eventos.

Fazer cumprir a legislação reguladora no que diz respeito ao abuso dos sons irregulares, evitando assim o desencadeamento de outros crimes.

Fomentar a participação dos diversos núcleos do CAOP, bem como a adesão dos promotores naturais;

Diminuir os crimes de poluição sonora e as contravenções de perturbação do sossego público, bem como outros crimes decorrentes dos mesmos.

Indicadores

Indicador de esforço	Descrição	Meta
Reuniões de planejamento das operações	Mede o número de reuniões realizadas com a equipe de fiscalização para planejamento das operações	32 (trinta e duas)
Adesão de Promotores Naturais	Mede o número de Promotores de Justiça que aderem ao projeto, participando ativamente das ações de fiscalização e se comprometendo com o acompanhamento dos casos.	30 (trinta)

Indicador de resultado

Indicador	Descrição	Meta
A constatação da diminuição das denúncias em delegacias e notícias de fato em promotorias de crimes de poluição sonora.	Mede o percentual de diminuição dos casos noticiados em delegacias e promotorias de justiça.	Redução das ocorrências nos municípios em 70%.

Prazo de execução

08 meses